



Junta de Freguesia de Pontével | Assembleia de Freguesia

SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Fernando Manuel da Silva Amorim, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével:

FAZ PÚBLICO, tendo em atenção o preceituado no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o artigo 39.º do Regimento da Assembleia, as deliberações tomadas na reunião da sessão ordinária realizada no dia 25 de Setembro de 2010.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto: Apreciação da informação escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das actividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea o) do nº 1 do art.º 17º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2º Ponto: Proposta de atribuição de nome de ruas.

Aprovado por unanimidade.

3º Ponto: Apreciação e aprovação do protocolo a celebrar com a Associação Humanitária da Freguesia de Pontével

Aprovado por unanimidade

4º Ponto: Apreciação e Votação da 2ª Revisão Orçamental de 2010. conforme alínea a) do nº 2, Art.º 17 da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5 A / 2002 de 11 de Janeiro

. Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS, 1 da CDU, 1 do BE e 2 abstenções por parte do PSD

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado na sede desta Freguesia e no Jornal "A Voz de Pontével".

Pontével, 25 de Setembro de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Fernando Manuel da Silva Amorim

Fernando Manuel da Silva Amorim (Dr.)